



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA GAPRE Nº 1.295/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o constante no Processo nº 5.800/2023,

Considerando a jurisprudência municipal com os candidatos aprovados e classificados no concurso público regido pelo Edital 01/2019, que, mediante circunstâncias adversas solicitam prorrogação através do requerimento protocolado, amparado de pleno direito conforme legislação regida à época do certame;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **prorrogado** até o dia **04.10.2023**, o prazo inicialmente estabelecido pelo Edital de Convocação 38/2023, referente a Portaria GAPRE nº 1.268/2023, publicado no D.O.M em 03/08/2023, referente ao Concurso Público 001/2019, concedido ao candidato **Matheus Araújo de Farias Silva**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 04 de setembro de 2023.

Marcus Diôgo de Lima
Prefeito